



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.223 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 24 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal MARLON NOBILE MIGUEL, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 04-07-2017 a 03-07-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
